

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA  
OS BENEFICIADOS DO PROJETO SOCIAL  
“ENSINO MÉDIO TÉCNICO 2021”  
DA FUNDAÇÃO MATIAS MACHLINE**

A Fundação Matias Machline - FMM é um dos maiores projetos sociais do Brasil, cujo objetivo é promover a transformação social por meio da educação de excelência para jovens de baixa renda.

Oferecemos Ensino Médio Técnico profissionalizante **GRATUITO** em **ELETRÔNICA, INFORMÁTICA e MECATRÔNICA**, com duração de 3 anos, em regime de período integral.

Com esse propósito, torna público este **Edital de SELEÇÃO** para os alunos da Turma de 2021.

**1. DA ADMISSÃO ÀS VAGAS OBRIGATÓRIO**

- 1.1 Será considerado selecionado o candidato que estiver devidamente classificado e aprovado em TODAS as fases da seleção feitas pela FMM;
- 1.2 O candidato deverá obrigatoriamente estar concluindo o 9º Ano do Ensino Fundamental em 2020, **NÃO SE ADMITINDO QUEM TENHA FINALIZADO O ENSINO FUNDAMENTAL EM ANOS ANTERIORES.**
- 1.3 Somente candidatos de até 17 anos de idade completos, até o dia 31/12/2020.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

- 2.1. A seleção dos beneficiários será regida mediante as normas e condições contidas neste edital, seus anexos e posteriores retificações, caso existam;
- 2.2. A inscrição para participar da Seleção do presente edital é no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais);
- 2.3. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição;
- 2.4. As inscrições serão efetivadas após a confirmação do pagamento;
- 2.5. Horário de Atendimento: de as 7h30 às 15h30, de segunda a sexta-feira;
- 2.6. Período de Inscrição: **01 de outubro a 02 de novembro de 2020;**
- 2.7. A Seleção de que trata este edital terá validade somente para o ingresso no início do ano letivo de 2021;
- 2.8. O candidato que não cumprir o prazo estabelecido em algumas das fases da seleção, estará automaticamente desclassificado;
- 2.9. O resultado desta seleção terá validade **SOMENTE** para as vagas oferecidas conforme estabelecido neste edital;
- 2.10. O cronograma completo do presente edital está disposto no **Anexo I.**

**3. DAS VAGAS:**

- 3.1. Serão ofertadas 368 (trezentos e sessenta e oito) vagas, conforme disposto na Tabela 1:

**Tabela 01: Distribuição das Vagas por curso**

Eletrônica	2 Turmas	92 Vagas
Informática	3 Turmas	138 Vagas
Mecatrônica	3 Turmas	138 Vagas

<b>Total de Vagas</b>	<b>368 Vagas</b>
-----------------------	------------------

3.2. Serão destinadas:

- 3.2.1. **80%** das vagas são para candidatos que estudaram **TODO** o Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano) em escola **PÚBLICA** (Federais, Estaduais ou Municipais) com renda familiar **bruta mensal** de R\$ 0,00 (zero reais) até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) devidamente comprovada;
- 3.2.2. **10%** das vagas são para candidatos que estudaram **TODO** o Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano) em escola **PÚBLICA** (Federais, Estaduais ou Municipais) com renda familiar **bruta mensal ACIMA** de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) devidamente comprovada;
- 3.2.3. **5%** das vagas são para candidatos que estudaram **TODO** ou **PARCIALMENTE** o Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano) em escola **PARTICULAR**.
- 3.2.4. **5%** das vagas são destinadas para dependentes legais de colaboradores da Fundação Matias Machline e empresas parceiras.

#### 4. **DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- 4.1. O candidato deverá obrigatoriamente estar concluindo o 9º Ano do Ensino Fundamental em 2020, não se admitindo candidatos que tenham concluído o 9º ano do Ensino fundamental em anos anteriores.
- 4.2. O candidato deverá ter nascido a partir do ano de 2003.

#### 5. **DA INSCRIÇÃO**

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e será subentendido aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

De forma a evitar ônus desnecessário, o candidato deverá recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o processo seletivo, pois não será devolvido.

5.1. Formas de Inscrição:

- a) via internet, no endereço eletrônico [www.fundacaomatiasmachline.org.br](http://www.fundacaomatiasmachline.org.br) dia **01 de outubro a 02 de novembro de 2020**;
- b) ou na sede da instituição, no endereço Av. Ministro Mário Andreazza, 916 – Distrito Industrial, no período de **01 de outubro a 02 de novembro de 2020**, das 7h30 às 15h30;

5.2. Para a inscrição, o candidato deverá informar o seu CPF e demais dados pessoais. Não será aceito o CPF do pai ou responsável;

5.3. **Anexar a declaração que está cursando o 9º ano do ensino fundamental.**

5.4. Taxa de inscrição: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), recolhida por meio de boleto bancário a ser pago em qualquer posto ou agência bancária;

- a) Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente;

- b) Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição.
- 5.5. A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais);
- 5.6. Será cancelada a inscrição com pagamento efetuado por um valor menor do que o estabelecido e a solicitação de inscrição cujo pagamento for efetuado após a data de encerramento das inscrições;
- 5.7. É de exclusiva responsabilidade do responsável legal do candidato as informações dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940;
- 5.8. A FMM exime-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas do processo seletivo 2021;
- 5.9. Não serão aceitos pagamentos por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicional e/ou extemporâneos ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital;
- 5.10. O candidato deverá **ACESSAR NOVAMENTE** o site [www.fundacaomatiasmachline.org.br](http://www.fundacaomatiasmachline.org.br), após 2 (dois) dias uteis do pagamento, para confirmação da inscrição e impressão do comprovante;
- 5.11. A FMM não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 5.12. Somente estará inscrito o candidato que receber uma mensagem de confirmação de **“INSCRIÇÃO REALIZADA COM SUCESSO”**;
- 5.13. O candidato poderá escolher as três opções de cursos oferecidos identificando a sua ordem de preferência. Caso opte por apenas um ou dois, não concorrerá às vagas do (s) curso (s) não escolhido (s);
- 5.14. Após o período de inscrição, o candidato ou seu representante não poderão alterar dados pessoais, a procedência escolar ou a ordem dos cursos escolhidos;
- 5.15. É de total responsabilidade do candidato e de seu representante legal o correto preenchimento do formulário, tendo apenas uma inscrição deferida. A FMM dispõe do direito de **EXCLUIR** da seleção aquele que preencher o formulário de forma incompleta, incorreta e inconsistente e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos, devendo o mesmo se responsabilizar legalmente da comprovação documental de todas as informações prestadas, no caso de menor de idade o responsável legal deverá responder por ele civil e criminalmente;
- 5.16. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração da opção de curso, bem como não haverá, devolução da importância paga;
- 5.17. Ao inscrever-se no processo de seleção automaticamente, o candidato e seus responsáveis concordam e autorizam a FMM a utilizar e divulgar suas imagens (incluindo, mas não se limitando a: imagem, nome, apelido, citações e som de voz) feitas e/ou obtidas durante o processo de seleção e admissão no Projeto Social “Ensino Médio Técnico 2021”;
- 5.18. O candidato poderá acompanhar a sua inscrição pela internet, por meio de login e senha, por meio do site [www.fundacaomatiasmachline.org.br](http://www.fundacaomatiasmachline.org.br);

- 5.19. O candidato deverá, a partir do dia **16 de novembro de 2020**, acessar o site [www.fundacaomatiasmachline.org.br](http://www.fundacaomatiasmachline.org.br), a fim de imprimir o seu **CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**, para verificar a sala onde fará a prova.

## 6. **DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo ocorrerá em duas fases:

Fase 01: Prova objetiva de caráter classificatório e eliminatório.

Fase 02: Análise Documental de caráter classificatório e eliminatório.

- 6.1. **FASE 01:** Prova objetiva presencial será composta:

**Tabela 03: Quantidade de questões**

Língua Portuguesa	35 questões
Matemática	35 questões
Ciências Naturais: (Biologia 10 questões), (Física 10 questões) e (Química 10 questões)	30 questões
<b>Total de questões</b>	<b>100 questões</b>

Obs.: A lista completa dos conteúdos encontra-se no **Anexo II**.

- 6.1.1. A prova será de múltipla escolha, com apenas uma opção correta em cada questão;
- 6.1.2. A **Prova e Análise Documental** serão de caráter **CLASSIFICATÓRIO e ELIMINATÓRIO**.
- 6.1.3. A prova objetiva será corrigida por processo eletrônico, sendo somente consideradas as respostas transferidas apropriadamente para a folha de resposta, o único documento válido para a correção da prova, desconsiderando-se qualquer marcação que o candidato tenha feito no caderno de questões da prova. As opções não assinaladas corretamente serão anuladas, observar item 8.12 deste edital;
- 6.1.4. A nota do candidato será calculada a partir do somatório de questões respondidas corretamente;
- 6.1.5. Serão classificados na prova os candidatos que, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente, obtiverem as maiores notas, seguido da opção dos cursos escolhidos, observados os critérios de desempate no item 9, deste edital;

## 6.2. **FASE 02:** Análise Documental

- 6.2.1. O candidato classificado na Fase 01 (prova objetiva) deverá enviar, no período **02 de dezembro a 07 de dezembro de 2020 VIA INTERNET**, os seguintes documentos comprobatórios:

- Certidão de Nascimento;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Foto 3x4 (recente);
- Comprovante de Residência (Somente conta de energia elétrica);
- Carteira de Identidade e CPF do Pai;

- Carteira de Identidade e CPF da Mãe;
- Histórico escolar ou declaração de conclusão do Ensino Fundamental II;
- Termo de Compromisso Procedência Escolar (disponível no sistema de análise de documentos no ato do preenchimento);
- Formulário de Composição de Renda Familiar (disponível no sistema de análise de documentos no ato do preenchimento);
- Formulário de declaração da composição e renda bruta familiar
- Comprovante de Renda de todos os membros da família e responsável financeiro do candidato conforme categorias de classificação (ANEXO IV);
- Formulário de informações sobre a saúde do aluno (disponível no sistema de análise de documentos no ato do preenchimento);
- Formulário Odontológico (disponível no sistema de análise de documentos no ato do preenchimento);
- Formulário de Pré-matrícula (disponível no sistema de análise de documentos no ato do preenchimento);

6.2.2. As informações prestadas no que diz respeito ao preenchimento das documentações da Fase 02 poderão ser comprovadas através de visitas domiciliar por um representante da FMM.

6.2.3. Será considerado aprovado o candidato que apresentar corretamente TODA a documentação solicitada por ordem de classificação na prova escrita;

6.2.4. A classificação dos aprovados será válida apenas para matrícula no 1º ano dos cursos de Ensino Médio Técnico, objeto deste Edital, relativos ao ano letivo de 2021. A classificação na seleção, nos termos deste Edital, não se estende, sob hipótese alguma, a cursos ou anos letivos posteriores, perdendo validade, automaticamente, caso o candidato classificado não efetue a matrícula nos prazos estabelecidos e divulgados pela FMM;

6.2.5. Após análise documental o candidato receberá através do e-mail cadastrado no ato da inscrição, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que deverá ser entregue devidamente assinado pelo responsável financeiro no ato da matrícula.

## **7. DA REALIZAÇÃO DA PROVA:**

7.1. O local e a sala da prova serão divulgadas a partir do dia **16 de novembro de 2020**, por meio do site [www.fundacaomatiasmachline.org.br](http://www.fundacaomatiasmachline.org.br);

7.2. Data da Prova: **22 de novembro de 2020**;

7.3. Abertura dos Portões do Local da Prova ocorrerá às 7h00 e o fechamento às 7h40;

7.4. O início da Prova será às 8h00 e o término às 12h00.

7.5. Somente terá acesso ao local de prova, o candidato munido de seu Cartão de Confirmação de Inscrição e documento oficial de identificação original, com foto;

7.6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.

- 7.7. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
  - 7.8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, bem como outro documento com foto;
  - 7.9. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
    - a) O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
    - b) O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do processo seletivo.
  - 7.10. O candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
  - 7.11. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade da realização da leitura óptica;
    - a) Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
    - b) Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
  - 7.12. Será considerado ausente o candidato que deixar de assinar a lista de presença;
  - 7.13. Só será permitido o preenchimento da folha de respostas com caneta esferográfica de cor azul ou preta. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira, marca-texto ou borracha durante a realização das provas;
  - 7.14. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal da sala o caderno de questões e a Folha de Respostas personalizada;
  - 7.15. É vedado o ingresso do candidato na prova portando celular, smartphone ou qualquer equipamento de comunicação, bem como, qualquer objeto que auxilie os cálculos tais como: calculadora, relógio-calculadora, régua de cálculo, etc.;
  - 7.16. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
  - 7.17. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.
8. **DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**
- 8.1. Em caso de empate, o critério de desempate será a maior nota da prova de Matemática;
  - 8.2. Persistindo o empate adotar-se-á o critério de menor idade, levando em consideração os anos e os dias de vida, com base na data de nascimento.

9. **DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

- 9.1. A **LISTAGEM DOS CLASSIFICADOS** da fase 1 estará disponível somente no site [www.fundacaomatiasmachline.org.br](http://www.fundacaomatiasmachline.org.br), a partir do dia **01 de dezembro de 2020**;
- 9.2. A 2ª fase com o **RESULTADO FINAL** dos aprovados por curso e classificação da faixa será divulgado no dia **16 de dezembro de 2020**.

10. **DA MATRÍCULA DO CANDIDATO:**

- 10.1. As **MATRÍCULAS** ocorrerão no período de **17 de dezembro de 2020 a 23 de dezembro de 2020** de forma **PRESENCIAL**, no horário de 7h30 às 15h30 na sede da instituição. Devendo ser respeitado o cronograma conforme tabela abaixo:

**Tabela 04 – Cronograma de Matrícula**

Mecatrônica	17/12/2020 e 18/12/2020
Informática	21/12/2020 e 22/12/2020
Eletrônica	23/12/2020

- 10.2. **PARA EFETIVAÇÃO** da matrícula, será obrigatório a entrega de:
- 01 (uma) foto 3x4 (recente);
  - Histórico Escolar (original e cópia);
  - Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia) ou declaração atualizada em 2020;
  - Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (devidamente assinado pelo responsável financeiro);
  - Termo de Responsabilidade e Veracidade das Informações (Anexo V).
  - Exames clínicos (A FMM disponibilizará a lista de exames no ato da matrícula).
- 10.3. O candidato só terá sua matrícula efetivada após a entrega dos documentos e assinatura do Contrato de prestação de Serviços;

11. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 11.1. Não haverá revisão de provas;
- 11.2. A não observância do exposto no Edital implicará a eliminação do candidato;
- 11.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para a Seleção contidas nos comunicados, neste edital e em outros que porventura venham a ser publicados;
- 11.4. A FMM não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este processo seletivo;
- 11.5. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a efetivação/classificação do candidato, em todos os atos relacionados ao processo seletivo, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia constar;
- a) Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas neste edital, o candidato e/ou seus responsáveis legais estarão sujeitos a responder por falsidade ideológica, de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

- 11.6. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais, regulamento e comunicados referentes a esta Seleção e divulgado no endereço eletrônico [www.fundacaomatiasmachline.org.br](http://www.fundacaomatiasmachline.org.br);
- 11.7. É de responsabilidade do candidato e dos responsáveis, manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de perder o prazo de uma eventual consulta ou, quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado;
- 11.8. Os candidatos classificados, mas reprovados no 9º ano do Ensino Fundamental que não apresentarem o certificado ou declaração de conclusão ou apresentarem os documentos comprobatórios divergentes do declarado, serão desclassificados durante o processo de matrícula.

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2021

ATIVIDADE	DATA
Inscrições (internet e presencial/FMM)	01/10 a 2/11/2020
Divulgação do local da Prova e impressão do Cartão de Confirmação	16/11 /2020
Realização da prova do processo seletivo	22/11/2010
Divulgação do Resultado – Fase 1	01/12/2020
Recebimento documentação comprobatória (internet)	02/12 a 07/12/2020
Divulgação do Resultado – Fase 2	16/12/2020
Matrícula (presencial/FMM)	17/12 a 23/12/2020
Palestra aos pais (FMM)	08/01/2021
Nivelamento para os novos alunos (FMM)	11 a 29/01/2021
Início das Aulas e entrega dos Exames Clínicos (FMM)	01/02/2021

## ANEXO II

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE SELEÇÃO

#### LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação de texto;
2. Gramática:
  - Encontros vocálicos, consonantais e dígrafos;
  - Acentuação gráfica;
  - Grafia de vocábulos e significação;
  - Parônimos, homônimos, antônimos e sinônimos;
  - Pontuação;
  - Estrutura e formação de palavras: raiz, afixos e desinências;
  - Classes de palavras (variáveis e invariáveis);
  - Verbo: morfologia verbal, conjugação verbal, emprego dos tempos e modos verbais, vozes do verbo, formação do imperativo;
  - Análise sintática: termos da oração, análise do período simples, tipos de oração;
  - Concordância nominal: o adjetivo antes do substantivo; o adjetivo depois do substantivo; um único substantivo determinado por mais de um adjetivo; as expressões: é bom, é necessário, é proibido; as palavras anexo, incluso, menos, bastante, só, possível, caro e barato; pronome de tratamento (silepse), participípios;
  - Concordância verbal: Regra geral; substantivos coletivos; pronomes de tratamento; pronome relativo que; pronome relativo quem; expressão mais de um; expressões quantitativas; verbo na voz passiva sintética; verbos impessoais e o verbo existir; sujeito formado por pessoas gramaticais diferentes e concordância do verbo ser;
  - Regência verbal;
  - Regência nominal;
  - Crase;
  - Colocação pronominal;
  - Figuras de Linguagem: de palavras (metáfora, metonímia, catacrese); de pensamento (antítese, paradoxo, hipérbole, personificação); de construção (elipse, pleonasma, silepse, hipérbato).

#### MATEMÁTICA

- Conjuntos: pertinência, igualdade, inclusão e interseção;
- Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais – operações;
- Razões, proporções e porcentagens;
- Unidades de medidas de comprimento, área, volume, massa, tempo e ângulo;
- Potenciação: propriedades, operações com potências;
- Radiciação: propriedades, operações com radicais;

- Expressões algébricas, monômios e polinômios – operações: produtos notáveis, fatoração, simplificação;
- Equações e problemas de 1º grau;
- Equações do 2º grau, equações biquadradas, equações irracionais, problemas envolvendo equações do 2º grau;
- Sistema de duas equações de 1º grau a duas incógnitas;
- Inequações do 1º grau;
- Função do 1º grau: representação gráfica, raiz, sinal da função do 1º grau;
- Função quadrática: representação gráfica, raízes, estudo das raízes, concavidade e vértice;
- Segmentos proporcionais: Teorema de Tales;
- Principais figuras planas: definições, elementos, perímetros e áreas;
- Semelhança de triângulos;
- Relações métricas: triângulo retângulo e triângulo qualquer.

## CIÊNCIAS NATURAIS

- Ecologia – conceitos fundamentais.
- Ecologia – cadeias e teias alimentares.
- Ecologia – problemas ambientais.
- Seres vivos – reinos – bactérias
- Seres vivos – reinos – Protista
- Seres vivos – reinos – plantas
- Sistemas e corpo humano
- Sistemas e corpo humano
- Citologia – célula procariótica e eucariótica
- Citologia – organelas
- Citologia – respiração celular
- Matéria e Energia: A matéria e suas propriedades, medidas e energia; Constituição da matéria; Mudanças de Estados físicos; Densidade; Transformações da matéria.
- Substâncias e Misturas: Substâncias pura e misturas na natureza; Características das substâncias puras e das misturas; Tipos de misturas; Processos de separação de misturas.
- A Matéria e o Átomo: Modelos atômicos de Dalton, Thomson e Rutherford; Filósofos gregos.
- Estrutura Atômica: Número atômico; Número de massa; Características dos átomos; Elemento químico; Íons; Isótopo, isóbaro e isótono.
- Tabela Periódica: Definição dos períodos; Caracterização das famílias; Classificação.
- Propriedades Periódicas dos Elementos Químicos: Raio atômico; Eletroafinidade; Eletroafinidade; Potencial de Ionização.
- Ligações Iônicas: Ligações químicas; Teoria do octeto; Compostos iônicos.
- Ligações Covalentes: Compartilhamento dos elétrons; Representações das fórmulas dos compostos covalentes.
- Mecânica – cinemática: O que é Física; método científico; Grandezas Físicas; Unidades de Medida.
- Mecânica – cinemática: Algarismos Significativos; Notação científica; Ordem de grandeza; Regras de arredondamento.

- Mecânica – cinemática: Referência; Posição; Velocidade; Aceleração; Movimento uniforme; Movimento uniformemente variado.
- Mecânica – cinemática: Função horária da posição; Função horária da velocidade; Gráficos do movimento.
- Mecânica – dinâmica: Conceito de massa e inércia; Conceito de força; Tipos de força; Sistemas de força na mesma direção.
- Mecânica – dinâmica: Leis de Newton e suas aplicações.
- Mecânica – energia: Conceitos e tipos de energia.
- Mecânica – energia: Transformação e conservação de energia.

## ANEXO III

### CONDIÇÃO DE RENDA

#### CONCEITOS GERAIS

1. Para efeito das vagas constantes no item 3.2.1 e 3.2.2 do Edital nº 01/2020 - FMM, considera-se:
  - a) Família: a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio;
  - b) Morador: a pessoa que tem o mesmo domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do candidato no Processo Seletivo 2021 da FMM;
  - c) Renda familiar bruta mensal: a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família, calculada na forma do disposto neste anexo.
2. Somente poderão concorrer às vagas reservadas de que trata o item 3.2.1 os candidatos que comprovarem a percepção de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

#### CÁLCULO DA RENDA

3. A renda familiar bruta mensal será apurada automaticamente no formulário de composição de renda familiar disponibilizado na Fase II via internet, após soma de todos os rendimentos brutos dos membros da família, devendo o candidato informar:
  - a) os rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Processo Seletivo 2021 da FMM;
4. No cálculo referido no item 3 serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de pensão alimentícia, locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.
5. A FMM arquivará os documentos apresentados pelos estudantes pelo prazo de 05 (cinco) anos.
6. A FMM poderá utilizar acordos e convênios porventura firmados pelo Ministério da Educação com órgãos e entidades públicas para viabilizar o acesso a bases de dados que permitam a avaliação da veracidade e da precisão das informações prestadas pelos estudantes. Podendo ainda realizar visita domiciliar conforme o item 7.2.2 deste edital

## ANEXO IV

### CATEGORIAS DE CLASSIFICAÇÃO FINANCEIRA

- (1) **Trabalho Formal:** atividade profissional registrada e oficializada dentro da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT ou Estatutário com vínculo empregatício e garantia de salário pago mensalmente.  
Documentos necessários: cópia dos 3 últimos contracheques se a renda for fixa ou variável e cópia da carteira de trabalho das páginas seguintes: identificação (foto), qualificação civil (dados pessoais), último contrato de trabalho e a página seguinte.
- (2) **Trabalhadores Autônomos, empresários, comerciantes ou Prestadores de Serviços:** atividade profissional sem vínculo empregatício, por conta própria e com assunção de seus próprios riscos.  
Documentos necessários: cópia da declaração do imposto de renda do ano de 2020, cópia da carteira de trabalho das páginas seguintes: identificação (foto), qualificação civil (dados pessoais), último contrato de trabalho e a página seguinte; e Declaração escrita de próprio punho do declarante com data e assinatura;
- (3) **Aposentados/Pensionistas/ Beneficiados de auxílio doença/ Beneficiados social:** indivíduos titulares que recebam direito social ou privado, sob a forma de pensão, aposentadoria ou benefícios.  
Documentos necessários: extrato do benefício emitido pelo órgão ou pelo extrato disponível no site da Previdência Social – [www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br);
- (4) **Do lar/estudantes:** indivíduo que exerçam atividade do lar ou exclusivamente de estudante sem remuneração mensal e que dependam financeiramente de outros.  
Documentos necessários: declaração de dependência financeira escrita, de próprio punho do declarante, com data e assinatura; original e cópia da carteira de trabalho das páginas seguintes: identificação (foto), qualificação civil (dados pessoais), último contrato de trabalho e a página seguinte;
- (5) **Desempregado:** indivíduo que já tenha exercido atividade empregatícia e encontra-se disponível para o trabalho e à procura de emprego, estando ou não recebendo seguro desemprego.  
Documentos necessários: cópia da última rescisão contratual e, se estiver recebendo seguro desemprego, cópia do último recibo e caso não esteja recebendo, apresentar declaração de dependência financeira, de próprio punho do declarante, com data e assinatura; original e cópia da carteira de trabalho das páginas seguintes: identificação (foto), qualificação civil (dados pessoais), último contrato de trabalho e a página seguinte; e comprovante do cadastro do bolsa família (se houver); consulta disponível o site: [www.beneficiossociais.caixa.gov.br/consulta/beneficio/04.01.00\\_00\\_00.asp](http://www.beneficiossociais.caixa.gov.br/consulta/beneficio/04.01.00_00_00.asp)

## ANEXO V

### Termo de Responsabilidade e Veracidade das Informações

Eu \_\_\_\_\_, de nacionalidade \_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, domiciliado em Rua \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ Cidade/UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, responsável do candidato \_\_\_\_\_.

Declaro serem autênticos e verdadeiros todos as informações e documentos apresentados para seleção do processo seletivo 2021 da Fundação Matias Machline, sob pena de responsabilidade cível, penal e administrativa “desclassificação”.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmamos a presente.

Manaus \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2020.

---

**Responsável Legal do Candidato**

**\* Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica**

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar, obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, de um a dez contos de réis, se o documento é público, e reclusão, de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.